

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56**  
**NIRE Nº 35.300.010.485**  
Companhia Aberta

**ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 22 e 29 DE JUNHO DE 2020**

**I – Data, Hora e Local:** Realizada no dia 22 de junho de 2020, às 09:00 hs e 29 de junho de 2020 às 09:00hs, por videoconferência.

**II – Instalação e Presenças:** Os Conselheiros Fiscais Efetivos Carlos Alberto Ercolin, Massao Fábio Oya e Maurício Curvelo de Almeida Prado e como ouvinte, a Conselheira Fiscal Suplente Maria Elvira Lopes Gimenez. Compareceram ainda como convidados, Elias Eduardo Rosa Georges – Diretor Jurídico, de Conformidade e de Relações Institucionais, Roberto Beraldo Melges – Gerente de Controladoria, Hernani Carlos Euzébio – Gerente de Contabilidade e Tributos, Guilherme do Prado Ruzzon – Gerente Jurídico e de Relações Institucionais, Alexandre José Negrini de Mattos – Gerente Jurídico e de Conformidade, Plínio Sergio Ferraz de Campos – Diretor Administrativo, Felipe Vicchiato – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Maurício Cardoso de Moraes - sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes “PWC”. Todos os participantes dessa Reunião se fizeram presentes por meio eletrônico (videoconferência).

**III - Convocação:** Realizada no dia 15 de junho de 2020.

**IV – Composição da Mesa:** Presidente: Maurício Curvelo de Almeida Prado e Secretária: Maria Elvira Lopes Gimenez.

**V – Ordem do Dia:** **(1)** Parecer dos auditores independentes e análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto do exercício social findo em 31/03/2020; **(2)** Apresentação do Estudo técnico de viabilidade do crédito de imposto diferido (IRPJ e CSLL); **(3)** Apresentação dos saldos de contratos de Hedge em aberto na data base de 31/03/2020 (hedge de açúcar, etanol e NDF de dólar); **(4)** Apresentação das transações com partes relacionadas; **(5)** Atualização sobre os controles internos dos contratos de arrendamentos (IFRS 16); **(6)** Propostas da Administração que serão submetidas a Assembleia Geral, sobre o qual o Conselho Fiscal deve opinar: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2020; ii) Distribuição de dividendo mínimo obrigatório e adicional; iii) Orçamento de Capital safra 2020/2021, base para retenção de lucros; e, iv) Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivo Fiscal e Reserva de Capital; **(7)** Emissão do Parecer anual do Conselho Fiscal; **(8)** Outros assuntos.

**VI – Atividades Desenvolvidas:**

**(1)** Os Conselheiros Fiscais tomaram conhecimento dos trabalhos da Auditoria Independente, através do sócio da PWC - Maurício Cardoso de Moraes, que apresentou o resultado dos exames efetuados durante o exercício social encerrado em 31/03/2020, informando que até a presente data, dentro do escopo dos exames efetuados, não há assuntos de relevo e ou deficiências significativas nos controles internos que mereçam reporte e providencias dos órgãos de Administração da Companhia. Os Conselheiros Fiscais indagaram ao Maurício, sobre os exames efetuados em relação instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia, o nível proteção (hedge) para fazer face a variação cambial e flutuação do preço de açúcar e etanol e verificação do nível de “efetividade” dos instrumentos derivativos designados para hedge accounting, sendo informados que durante o exercício social findo em 31/03/2020, houve o envolvimento dos especialistas em instrumentos financeiros

derivativos, e os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros e em base de amostragem, a revisão de contratos, envio de cartas de confirmação para as contrapartes dos respectivos contratos, revisão das políticas e memorandos que formalizam a designação para contabilidade de hedge e exames dos testes de efetividade prospectiva e retrospectiva para avaliar se as relações de cobertura são eficazes e se foram adequadamente calculados. Foram também verificados a adequação das divulgações da Companhia nas notas 23 e 24 das demonstrações financeiras de 31/03/2020, não havendo ajustes de relevo a reportar sobre o tema. Na sequência, Roberto Beraldo Melges e Hernani Carlos Euzébio, apresentaram os resultados contábeis do trimestre findo em 31/03/2020 e do resultado anual do exercício social findo em 31/03/2020 (safra 2019/2020).

**(2)** Hernani Carlos Euzébio apresentou o estudo técnico que embasa a viabilidade do crédito de imposto diferido (IRPJ e CSLL), divulgado na nota explicativa 20, das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2020.

**(3)** Roberto Beraldo Melges apresentou o quadro demonstrativo com os saldos de contratos de Hedge em aberto na data base de 31/03/2020 (hedge de açúcar, etanol e NDF de dólar), contendo: a data de vencimento, montante contratado, preço fixado, nome da contraparte, os limites de exposição com a contraparte definidos pela Administração, em função do Patrimônio Líquido da mesma e os principais controles internos exercidos pela Administração para mitigar eventuais riscos na contratação, execução e reconhecimento contábil dos contratos de hedge.

**(4)** Elias Eduardo Rosa Georges, Hernani Carlos Euzébio e Alexandre José Negrini de Mattos apresentaram a política adotada pela Administração da Companhia, nas transações com partes relacionadas, incluindo normas de identificação, contabilização e divulgação das transações com partes relacionadas. Foram ainda apresentadas as transações de maior relevo com partes relacionadas, durante o exercício social findo em 31/03/2020.

**(5)** Hernani Carlos Euzébio apresentou uma atualização sobre o aprimoramento e sistematização dos controles internos de gestão dos contratos de arrendamentos e parcerias agrícolas (IFRS 16).

Por fim, Elias Eduardo Rosa Georges e Felipe Vicchiato, comentaram sobre as principais medidas que vem sendo adotadas pela Administração para minimizar os riscos trazidos pela pandemia do Covid-19, incluindo aspectos operacionais e financeiros.

Os trabalhos foram suspensos até a próxima reunião que irá ocorrer no dia 29/06/2020 às 09:00 hs, em conjunto com a reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre as demonstrações financeiras de 31/03/2020, do Relatório da Administração, destinação dos resultados, e aumento do Capital Social.

**VII - Os Trabalhos foram reabertos no dia 29/06/2020 as 09:00 hs, e tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:**

Maurício Cardoso de Moraes - sócio da PWC, informou aos Conselheiros Fiscais que os exames sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto do exercício social findo em 31/03/2020, foram concluídos na presente data, mencionando que as mesmas estão adequadamente apresentadas. Foi apresentado pelos Auditores Independentes a Opinião/ Relatório sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da São Martinho S.A. do exercício social findo em 31/03/2020, sem qualquer ressalva.

**(6)** Os Conselheiros Fiscais participaram da reunião do Conselho de Administração que aprovou o encaminhamento para deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2020, incluindo o relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as propostas para: i) Destinação

do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2020; ii) Distribuição de dividendo mínimo obrigatório e adicional; iii) Orçamento de Capital safra 2020/2021, base para retenção de lucros; e, iv) Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivo Fiscal e Reserva de Capital.

**(7)** Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., considerando os esclarecimentos prestados pela Administração, opinam favoravelmente nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, ao encaminhamento para Assembleia Geral de Acionistas, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto do exercício social findo em 31/03/2020, incluindo o relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes datado de 29/06/2020 e as propostas para: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2020; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; iii) Orçamento de Capital safra 2020/2021, base para retenção de lucros; e, iv) Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivo Fiscal e Reserva de Capital.

**VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

**Mesa:**

**Maurício Curvelo de Almeida Prado**  
Presidente

**Maria Elvira Lopes Gimenez**  
Secretária

**Conselheiros Participantes:**

**Carlos Alberto Ercolin**

**Massao Fábio Oya**

**Maurício Curvelo de Almeida Prado**

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56**  
**NIRE Nº 35.300.010.485**  
**Companhia Aberta**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA**  
**SÃO MARTINHO S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, procederam a análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2020, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 29 de junho de 2020 e seus esclarecimentos, concluíram que os documentos acima, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, assim como, opinam favoravelmente sobre as propostas da Administração para: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2020; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; iii) Orçamento de Capital safra 2020/2021, base para retenção de lucros; e, iv) Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivo Fiscal e Reserva de Capital.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

---

**Carlos Alberto Ercolin**  
**Membro Efetivo**

---

**Maurício Curvelo de Almeida Prado**  
**Membro Efetivo**

---

**Massao Fábio Oya**  
**Membro Efetivo**